



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 06/2010

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, Carlos Alberto Rodrigues Machado, Adivandro Rech, João Dorlan da Silva e Mariane Travi Ceconello conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos e Vladimir Tadeu Borges Duarte. Foram convidados a participar da reunião Pedro Vanzin Filho e Michel do Lago Amaro. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Brando, lembrando que a pauta da reunião é a apreciação da proposta de alteração da Lei duzentos e noventa e oito de vinte de dezembro de dois mil e sete. Após informou que recebeu um documento da Comissão. Pedro solicitou que seja realizada uma discussão política para chegarmos a um entendimento. Brando pontuou que o mais importante é a questão técnica e não a política tendo em vista que o objetivo é a sustentabilidade do plano. Adivandro solicitou prorrogação dos trabalhos da Comissão que trata da Minuta da Lei do IPAM-SAÚDE e que a Procuradoria do Instituto esteja presente para modificação de termos da Lei atual. Justifica que o pedido feito está baseado no fato de que a Comissão quer apresentar uma Minuta muito bem feita. Salientou que existem situações dentro da Lei que terão que ser aprofundadas para depois redigir o texto. Pedro diverge no sentido de que tem que ter um acordo político mínimo referente ao plano. Para Dorlan a Comissão tem que ver o tempo necessário para elaborar uma proposta. Comentou a situação que envolve os médicos que estão se descredenciando onde as prescrições realizadas por eles não estão sendo liberadas pelo plano. Em sua opinião, se isto não está previsto no plano hoje deverá ser repensado, pois o segurado já está arcando o pagamento da consulta particular. Além de que é inaceitável termos uma farmácia que cinquenta por cento da manutenção vem dos servidores. Então temos que achar alternativas. Brando pediu que quando a Comissão for tratar sobre a Farmácia entrem em contato com o Osvaldo, porque ele na qualidade de Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE, tem relatórios referente a valores pagos mensalmente do Instituto para a Farmácia. Ficou decidido que a Comissão terá mais trinta dias para analisar a lei e após será apresentado para o Conselho Gestor. Mariane pontuou que em relação ao atendimento dos dentistas houve muitas reclamações no que diz respeito a possibilidade de agendar somente no primeiro dia do mês. Questionou se esta situação permanecerá ou se está sendo estudado uma mudança, tendo em vista que muitos usuários não estão conseguindo agendar. Brando comentou que irá questionar o Coordenador Odontológico, Sr. Cadore, como estão às modificações na área da odontologia. Dorlan pediu que os Diretores da Farmácia participem da próxima reunião, pois eles têm obrigação de dar satisfação para este Conselho das questões que foram levantadas no ano passado. Nada mais havendo a relatar eu, Carolina Rodrigues Teixeira, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Carolina Rodrigues Teixeira*  
*José Marly dos Santos Brando*  
*Carlos Alberto Rodrigues Machado*  
*João Dorlan da Silva*  
*Mariane Travi Ceconello*  
*José Carlos Matos*  
*Vladimir Tadeu Borges Duarte*  
*Pedro Vanzin Filho*  
*Michel do Lago Amaro*